



REGULAMENTO GERAL ULTRAMARATONA DO ES – 2024

Capítulo 1 – Do evento esportivo

Art1º - O evento esportivo, que compõem o evento **ULTRAMARATONA DO ES** serão realizadas nos **dias 07 e 08 de setembro de 2024**, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando suas distâncias, largadas e chegadas acontecendo da seguinte forma:

ULTRAMARATONA: Será realizada no **dia 07 de setembro de 2024**, sábado, com provas em distâncias **aproximadas de 100km** nas categorias solo feminina e masculina, dupla, quarteto e sexteto nas categorias masculina, feminina e mista.

Local: Praia de Iriri em Anchieta/ES

Horário: 5h **SOLO**

Horário: 5h30 **DUPLA, QUARTETO e SEXTETO**

Tendo a participação fechada aos atletas regularmente inscritos de ambos os sexos com **IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS**.

MARATONA: Será realizada no **dia 07 de setembro de 2024**, sábado, com distância **aproximada de 42.195m**.

Local: Praia dos Evangelistas, Guarapari/ES

Horário: 7h

Tendo a participação fechada aos atletas regularmente inscritos de ambos os sexos com **IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS**.

MEIA MARATONA: Será realizada no **dia 07 de setembro de 2024**, sábado, com distância **aproximada de 21.097m**.

Local: Praia D´ulé, Guarapari/ES

Horário: 7h

Tendo a participação fechada aos atletas regularmente inscritos de ambos os sexos com **IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS**.

5K/10K/CAMINHADA 3K/KIDS: Será realizada no **dia 08 de setembro de 2024**, domingo, na categoria individual (masculino e feminino) apenas no asfalto e todo percurso sendo feito na cidade de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

Local: Praia do Jockey, próximo ao Café de La Musique – Vila Velha/ES

Horário: 6h30

Tendo a participação fechada aos atletas regularmente inscritos de ambos os sexos **PARA TODAS AS IDADES**.

Art 2º - Este evento é organizado pela empresa Resultado Final, a qual constituirá uma “comissão organizadora” composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal.



Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por dúvidas durante o evento.

Art 3º - **A ULTRAMARATONA DO ES (100Km, 42Km e 21Km)** consiste em corrida pedestre em trilha/ montanha/ estradão/ perímetros/ urbanos e areia. Percorrendo uma parte do litoral capixaba, entre os municípios de Anchieta, Guarapari e Vila Velha no estado do Espírito Santo, a prova tem como característica principal a autossuficiência por cada atleta, isso significa que os corredores devem levar todo o seu equipamento, hidratação e alimentação durante a prova e cada atleta deve ser capaz de solucionar e garantir a sua movimentação (carro de apoio) pelo percurso determinado, de modo que o atleta resolva sem a ajuda da organização e meios externos os problemas encontrados no ambiente onde acontece a prova, tais como adversidades naturais relacionados com vento, frio, chuva e etc. Primando sempre por respeitar a legislação ambiental em vigor no país dentro das áreas de preservação, seguindo todas as recomendações emitidas pela organização da prova com relação a minimizar possíveis impactos ambientais, com pena de desclassificação e multa financeira conforme possa ser enquadrado o dano ambiental.

Art 4º - **A ULTRAMARATONA DO ES (10Km, 5Km, caminhada e Kids)**. Será apenas no asfalto pelas ruas da cidade de Vila Velha/ES com duração máxima de 2h para cada percurso, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento www.ultramaratonadoes.com.br

Capítulo 2 – Do atleta e sua participação

Art 5º - Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade

Art 6º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

Art 7º - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. A organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.



Art 8º - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art 9º - O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

Art 10º - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

Capítulo 3 – Das regras gerais do evento

Art 11º - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art 12º - É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento.

Art .13º - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art 14 - A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, pace) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art 15º - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art 16º - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.



Art 17º - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art 18º - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do Evento.

Art 19º - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

Art 20º - O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art 21º - As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.

Art 22º - O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

Art 23º - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Art 24º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art 25º - Não haverá serviço de guarda volumes para as provas que compõem a ULTRAMARATONA DO ES (100K, 42K e 21K) no dia 7 de setembro.

§ Único - No dia 8 de setembro, domingo, a organização vai disponibilizar guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.



Art 26º - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

Art 27º - Nos locais de largada haverá banheiro químico à disposição dos atletas. Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços devendo assim o atleta zelar pela limpeza e organização.

Art 28º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art 29º - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

Art 30º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 07 (sete) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

Art 31º - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

Art 32º - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

Capítulo 4 – Cronometragem, classificação e uso do chip

Art 33º - O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip.

§ Único – Para os percursos de 100k, 42k e 21k ainda terão os pontos de controle espalhados no percurso.

Art 34º - O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.



Art 35º - A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados.

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art 36º - Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações (quando colocados muito próximos a celular ou dobrados queimando o chip), ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

Art 37º - Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, **tempo bruto**, utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

Art 38º - A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

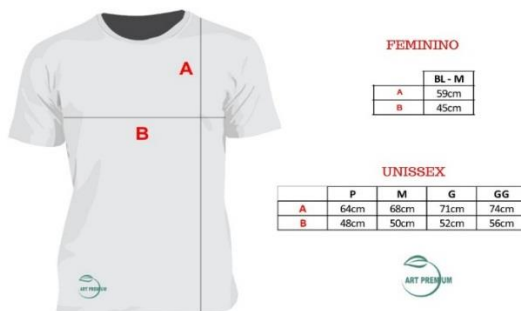
§ Único - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por **escrito no whatsapp (31) 984780120 até a o dia 29 de agosto de 2024** será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Capítulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação

Art 39º - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página www.ultramaratonadoes.com.br ou em qualquer loja Move On Esporte

Art 40º - O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

§ 1º - Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento. E a camisa seguirá a tabela abaixo:



§ 2º - Os itens dos kits poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores

Art 41º - Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art 42º - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

Art 43º - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Art 44º - Boleto pago após o vencimento NÃO serão aceitos pela organização.

Art 45º - Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição **o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor**. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

Após o prazo de 7 dias não será estornado o valor da inscrição em hipótese alguma.

Art 46º - Em atenção a **Lei Federal nº 12.933/2013** e do **Decreto 8.537**, de 2015, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, mediante a documentação exigida para validação do benefício. **IMPORTANTE: os atletas acima deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando o documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**



§ único - Para o atleta PCD fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo WhatsApp(31) 9.8478-0120 para solicitar a inscrição.

Capítulo 6 – Da retirada do kit

Art 47º - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do Evento www.ultramaratonadoes.com.br

Art 48º - Para retirar o kit de participação das provas de 100k SOLO, 10K, 5K, caminhada e Kids o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito e a confirmação de inscrição.

Art 49º - O kit de participação das categorias DUPLA, QUARTETO E SEXTETO será retirado pelo responsável/capitão conforme inscrição e somente após conferência de equipamentos obrigatórios conforme percurso escolhido.

§ único - A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. Não haverá entrega de kits no dia do evento e nem após o evento.

Art 50º - É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.

Art 51º - A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.

Art 52º - Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente e nem posteriormente ao evento.

Capítulo 7 – Da premiação de todas as distâncias

Art 53º - Fará jus a medalha de “finisher” todos atletas que completarem suas respectivas provas da ULTRAMARATONA DO ES (100k, 42k, 21k, 10km, 5km, caminhada e kids)

Art 54º - Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu.

Capítulo 8 – Premiação 100K, 42K e 21K

Art 55º - Serão premiados, com troféu, todos os atletas dos 100k na categoria SOLO feminino e masculino.



Art 56º - No revezamento serão premiados com troféus os **3 primeiros masculino e feminino e misto** nas seguintes categorias: DUPLA, QUARTETO E SEXTETO (MASCULINO, FEMININO E MISTO).

§ único - **Será entregue 01 trofeu para cada atleta do revezamento.**

Art 57º - **No 42k e 21k** serão premiados os 3 primeiros masculino e feminino de cada distância.

Art 58º - **Todas as premiações** da ULTRAMARATONA DO ES acontecerão no **dia 8 de setembro (domingo) a partir das 9h** na arena do evento em Vila Velha/ES

Capítulo 9 – Premiação 10K e 5K

Art 59º - Os três primeiros colocados GERAL e PCD, masculino e feminino das provas de 5 km e 10km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado).

Art 60º - Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu.

Art 61º - Os atletas que se classificarem entre os três primeiros geral, automaticamente deixam de participar da disputa por categoria.

Art 62º - Os três primeiros colocados na categoria por idade Masculino e Feminino nas faixas etárias a seguir receberão troféus alusivos ao evento:

5km

- | | | |
|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| - Categoria 14 – 29 anos | - Categoria 40 – 49 anos | - Categoria 60 acima |
| - Categoria 30 – 39 anos | - Categoria 50 – 59 anos | |

10km

- | | | |
|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| - Categoria 18 – 29 anos | - Categoria 40 – 49 anos | - Categoria 60 acima |
| - Categoria 30 – 39 anos | - Categoria 50 – 59 anos | |

Capítulo 10 – do local, data, horário e cronograma do evento

Art 63º - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento www.ultramaratonadoes.com.br

Art 64º - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.



Art 65º - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

Art 66º - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art 67º - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Capítulo 11 – Percurso, Tempo de conclusão e Equipamentos Obrigatórios para os 100K

Art 68º - O atleta é obrigado a permanecer no percurso demarcado e estipulado pela organização da ULTRAMARATONA DO ES respeitando o sentido de trânsito e a prova que esteja inscrito, sendo que as distâncias são aproximadas e obtidas através do cruzamento de dados de GPS, podendo portanto estar sujeitas a variações em relação as condições reais e as marcações individuais dos equipamentos de cada atleta, sobretudo considerando condições climáticas e a passagem por trechos de areia, montanhosos e outros; caso não cumpra essas regras fica sujeito a pena de desclassificação, sendo ainda terminantemente proibido aos atletas:

- A. O uso de atalhos.
- B. Fazer-se acompanhar, ao longo do percurso, por terceiros alheios ao evento, mesmo que treinadores, familiares, médicos ou profissionais da área de saúde em geral.

§ único. Todos os participantes deverão conhecer a altimetria designado do percurso, via informações disponibilizadas no site oficial do evento www.ultramaradoces.com.br.

Art 69º - A ULTRAMARTONA DO ES (100K) possui o tempo máximo de 15 h para conclusão da prova, e também dois pontos de corte (INFORMADO POSTERIORMENTE); os atletas que não passarem dentro dos tempos previstos nos pontos de corte, estarão automaticamente cortados da prova e deverão entregar seu chip e número de peito à organização ou staff, sendo ainda que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado para dentro da distância que ele disputa, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, devendo embarcar em carro de apoio da equipe que os levarão ao ponto de chegada.



Art 70º - Dupla, quarteto e sexteto precisam fazer a troca apenas nos locais indicados. Ao longo do percurso haverá 11 PONTOS de troca do corredor. Não será permitido a troca fora da área demarcada pela organização. A equipe que fizer uma troca fora da área oficial será passível de desclassificação pela organização. Segue pontos:

Trecho 1 Largada

Praia de Iriri a Praia Central Anchieta

Distância 7 kms

Trecho 7 Troca 6

Praia da Cerca a Setibão

Distância 11,5kms

Trecho 2 Troca 1

Praia central de Anchieta a Castelhanos

Distância 6,5kms

Trecho 8 Troca 7

Setibão a Praia D'ulé

Distância 12,3kms

Trecho 3 Troca 2

Castelhanos a Praia Além Ubu

Distância 7kms

Trecho 9 Troca 8

Praia D'ulé a Interlagos

Distância 7,6kms

Trecho 4 Troca 3

Praia Além Ubu a Meaípe

Distância 8,2kms

Trecho 10 Troca 9

Interlagos a Praia do Barrão Barra Jucu

Distância 7,5kms

Trecho 5 Troca 4

Meaípe a Praia do Riacho

Distância 8,2kms

Trecho 11 Troca 10

Praia Barrão Barra Jucu a Praia do Mafraro

Distância 5 kms

Trecho 6 Troca 5

Praia do Riacho a Praia da Cerca

Distância 8,6kms

Trecho 12 Troca 11

Praia do Mafraro a Praia de Itaparica
(Próximo ao *CAFÉ DE LA MUSIQUE*)

Distância 9,6kms



Art 71º - A organização recomenda aos atletas que não optem por equipamentos mais leves, a fim de perder algumas gramas e deixar sua mochila mais leve, mas escolham os equipamentos que permitam uma boa proteção contra frio, vento e chuva ou sol, obtendo-se assim uma melhor segurança e desempenho. Cada corredor deve estar ciente de que sua segurança dependerá desses equipamentos e todo o restante do material que ele irá portar. Estes equipamentos devem ser levados durante todo o percurso da prova e podem estar na mochila, no carro de apoio ou sendo usados pelo atleta durante a prova.

§ único. O atleta que for flagrado sem algum elemento de seus equipamentos obrigatórios sofrerá penalidades de acréscimo de tempo podendo ainda ser desclassificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	SOLO	DUPLA	QUART	SEXTETO	
1.	Alimentação p/ consumo até conclusão de prova	Obrigatório	X	X	X	X	-
2.	Mochila Hidratação/ Similar - (Cap.mínima, 1,5L)	Obrigatório	X	X	X	-	-
3.	Apito	Obrigatório	X	X	X	X	-
4.	Antisséptico/ sabão Líquido ou similar (20ml)	Obrigatório	X	X	X	X	-
5.	Pacote de gases estéril (com mínimo 6 unidades)	Obrigatório	X	X	X	X	-
6.	Par de luvas cirúrgicas	Obrigatório	X	X	X	X	-
7.	Pinça simples	Obrigatório	X	X	X	X	-
8.	Rolo de atadura 10cm x 1,8m	Obrigatório	X	X	X	X	-
9.	Rolo de esparadrapo 5cm x 4,5m	Obrigatório	X	X	X	X	-
10.	Lanterna de Cabeça / Carregada		Recomendado				
11.	Lanterna Extra com Jogo de pilhas extra		Recomendado				
12.	Camiseta térmica mangas longas		Recomendado				
13.	Jaqueta corta-vento		Recomendado				
14.	Meias Extras		Recomendado				
15.	Protetor solar		Recomendado				
16.	Luvas		Recomendado				
17.	Calça longa		Recomendado				
18.	Anorak/ Casaco Impermeável		Recomendado				
19.	Boné, Gorro ou protetor de orelha		Recomendado				

Capítulo 12 – das disposições gerais

Art 72º - Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem prévio aviso aos atletas inscritos. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Art 73º - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



Art 74º - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 984780120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

Art 75º - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer no atendimento ao atleta pelo telefone: **(31) 98478-0120**